



Especialização Lato Sensu Direitos, Desigualdades e Governança Climática

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
FACULDADE DE DIREITO  
EDITAL 01-2023-FADIR**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS, DESIGUALDADES E  
GOVERNANÇA CLIMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA  
EDITAL 01-2023-FADIR**

**EDITAL DE MATRÍCULA**

A Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu em Direitos, Desigualdades e Governança Climática da Faculdade de Direito (FFADIR) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em conformidade com a Resolução CAPEX UFBA 01/2021, Res. 01/2015 REG e em face do Edital 01- 2023-FADIR/UFBA, relativo ao processo seletivo de estudantes, convoca todas(os) as(os) candidatas(as) aprovadas(os) no Processo Seletivo para a entrega da documentação para matrícula no curso de curso de Especialização *Lato Sensu* em Direitos, Desigualdades e Governança Climática na modalidade a distância, com início previsto para 2024.1.

**1. DA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA**

1.1 A entrega da **documentação exigida** para matrícula das(os) candidatas(os) será realizada no período de **11 de março a 14 de março de 2024** por meio do envio da documentação descrita no item 2 deste Edital, exclusivamente, para o e-mail do curso para o qual foi aprovado(a), a saber **eddg@ufba.br**, com o assunto **“Documentos para a matrícula - Especialização *Lato Sensu* em Direitos, Desigualdades e Governança Climática”**.

1.2 Em hipótese alguma será aceito envio de documentação de forma presencial ou por outro meio diferente do estabelecido neste Edital.

1.3 A documentação deve ser enviada em e-mail único e dentro do prazo estabelecido neste Edital, não sendo aceita documentação enviada com data posterior ao prazo limite descrito neste documento.

1.4 Se o envio da documentação para a matrícula não for efetivado no período acima definido, a(o) candidata(o) perderá o direito à vaga.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA**

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) neste Edital devem enviar para o e-mail do curso, no período informado, **os seguintes documentos em formato PDF e salvo em um único arquivo:**

a) Formulário de ingresso preenchido e assinado (anexo I) e disponível em [https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/formulario\\_de\\_cadastro\\_para\\_pos-graduacao\\_-\\_2020.doc](https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/formulario_de_cadastro_para_pos-graduacao_-_2020.doc);

b) Foto 3x4;

c) Cópia do documento de Identificação original. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil | Carteira de Identidade | RG



## Especialização Lato Sensu Direitos, Desigualdades e Governança Climática

emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação | CNH ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

d) Cópia do CPF original (dispensado caso essa informação já conste no documento oficial de identificação);

e) Cópia do Diploma do Curso de Graduação original (frente e verso) **ou** declaração da respectiva colação de grau com assinatura e carimbo do responsável pela Instituição, acompanhado com o histórico escolar oficial assinado pela instituição, **ficando o(a) candidato(a) condicionado(a) a entregar o diploma antes do final do curso;**

f) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

g) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral disponível no site: <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>;

h) Certidão de quitação com o Serviço Militar (quando couber);

2.2. Recomenda-se que a documentação seja organizada na ordem em que é solicitada no “item 2.1”.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É da responsabilidade exclusiva da(o) candidata(o) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o envio dos documentos exigidos para a matrícula.

3.2. Efetivada a matrícula, a(o) estudante fica imediatamente subordinada(o) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

3.3. A qualquer época, será eliminado(a), mesmo depois de matriculada(o), a(o) candidata(o)/estudante aprovada(o) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos durante qualquer fase do processo seletivo.

3.4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelos colegiados dos cursos, através dos e-mails dos cursos.

Salvador, 08 de março de 2024.

**Julio Cesar de Sá da Rocha**  
Coordenador Geral  
Especialização *Lato Sensu* em Direitos,  
Desigualdades e Governança Climática

**Dandara de Oliveira Ramos**  
Vice-Coordenadora  
Especialização *Lato Sensu* em Direitos,  
Desigualdades e Governança Climática



**Especialização Lato Sensu Direitos, Desigualdades e Governança Climática**



**FICHA DE CADASTRO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
(Preencher somente com LETRA DE FORMA)**

Curso:						Matrícula (preenchido pelo Programa):						
<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>												
Nome:									Raça/Etnia:			
Nome do Pai:						Nome da Mãe:						
Data de Nascimento:			Estado Civil:			Sexo: [ ] M [ ] F		Identidade:			Órgão Emissor:	
CPF:			Naturalidade:				UF:		Nacionalidade:			
Nº do Passaporte:						RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):						
Documento Militar:			Órgão Emissor: [ ] Aero [ ] Exer [ ] Mar			Tipo: [ ] Alistamento [ ] Dispensa [ ] Serviço Militar			Título de Eleitor:			
Zona:	Seção:	Tipo Sanguíneo:		RH:	Portador de Necessidade Especial: [ ] Não [ ] Sim (especifique): [ ] Física [ ] Auditiva [ ] Visual [ ] Outra: _____							
Logradouro:						Número:		Complemento:				
Bairro:				CEP:		Município:			UF:			
e-mail:						DDD / Telefone Fixo:			DDD / Celular:			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>												
Curso de Graduação (Nome):												
Nome da Instituição:									Ano de Conclusão:			
Localização da Instituição (Cidade):						Ensino Médio [ ] Escola Pública [ ] Escola Privada			UF:			

..... de ..... de 20.....

Assinatura do(a) Aluno(a)